ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 003/2023

"ADERE AO DECRETO EXECUTIVO N. 241 DE 27 DE AGOSTO DE 2021, INSTITUINDO O PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO COMPARTILHADO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ"

A CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, em cumprimento art. 41, inciso V da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 2º, art. 189, inciso V e art. 199, inciso II, todos do Regimento Interno, bem como em consonância com o art. 37, caput, da CF/1988, resolvem aprovar a adesão ao Decreto do Poder Executivo de nº 241/2021, instituindo o processo administrativo eletrônico compartilhado no âmbito da Câmara Municipal de Xangri-Lá.

APROVA:

Art. 1º – A Câmara Municipal de Vereadores de Xangri-Lá adere ao Decreto Executivo n. 241 de 17 de agosto de 2021, no que couber, no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º – A partir da adesão por esta resolução, todos os documentos públicos oficiais entre os Poderes Executivo e Legislativo deverão tramitar via processo eletrônico de forma compartilhada.

Art. 3º – A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ledir Firmino Alves

Câmara municipal de vereadores de Xangri-Lá/RS.

Xangri-lá, 16 de janeiro de 2023

Geovane Nazáfrio Laurentino
Presidente

Davi C. Borges
Vice-Presidente

Cleomar Gnoatto Vargas
1º Secretário

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores:

A adesão ao decreto nº 241/2021 do Executivo Municipal vem ao encontro da necessidade de amparar legalmente no âmbito da Câmara de Xangri-Lá os processos eletrônicos, que já estão implementados e em pleno uso porém sem interagirem com o sistema Flow Docs daquele Poder.

A medida se faz imprescindível e conferirá maior agilidade, precisão e economicidade diminuindo sobremaneira a utilização e tramitação de documentos físicos oficiais entre os Poderes incorporando, ainda, os recursos da tecnologia da informação aos trâmites processuais administrativos.

Confiante na pronta aprovação, submeto à apreciação desta colenda Casa.

Plenário Ledir Firmino Alves

Câmara municipal de vereadores de Xangri-Lá/RS.

Xangri-lá, 16 de janeiro de 2023.

Geovane Nazáfrio Laurentino
Presidente

Davi C. Borges
Vice-Presidente

Cleomar Gnoatto Vargas
1º Secretário